

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

CNPJ/MF nº 61.533.949/0001-41

NIRE nº 35.300.044.266

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRÁFARIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA S.A. "O ESTADO DE S. PAULO", REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

1. **Data, Hora e Local:** aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2014, às 09:00 horas, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, CEP: 02.598-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** nos termos do artigo 71, §2º, e do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos debenturistas detentores da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária com com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Companhia" e "Escritura de Emissão", respectivamente), sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, CEP: 02.598-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o n.º nº 61.533.949/0001-41 ("Debenturistas da 3ª Emissão"). A presente assembleia contou ainda com a presença da Planner Trustee DTVM Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas da 1ª e 2ª Séries ("Agente Fiduciário").

3. **Composição da Mesa:** Cleber Cavalcante Diniz – Presidente; e Daniely Araújo Doro Goulart - Secretária.

4. **Ordem do Dia:** Aprovação e ciência da proposta da Companhia, nos termos da carta encaminhada ao Agente Fiduciário em 18 de agosto de 2014, anexa a presente ata, para a realização da reestruturação societária da Companhia que ocasionará a redução de seu capital social, sem que a Companhia incida em quaisquer das hipóteses de Vencimento Antecipado previstas na Cláusula 4.13.1, inciso (vi) e (xi), da Escritura de Emissão, pois a totalidade de quotas que detém da Agência Estado Ltda, garantidora da operação, será





DUCESP
22 10 14



Daniely Araújo Doro Goulart
Secretária

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA. - Agente Fiduciário



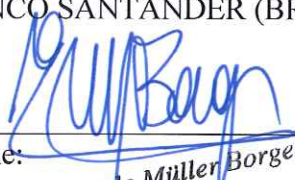
Nome: _____
CPF: Ana Eugênia J.S. Queiroga
Procuradora



Nome: _____
CPF: Zélia Souza
Procuradora

DEBENTURISTAS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A



Nome: _____
CPF: Eduardo Müller Borges
Diretor

Nome: _____
CPF: _____

BANCO BRADESCO BERJ S.A

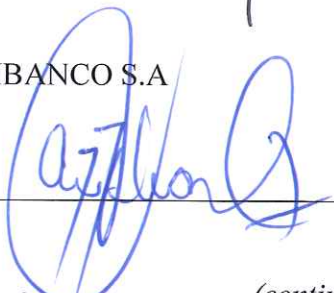


Nome: Antonio Daissuke Tokuniki
CPF: Diretor



Nome: Celso Maria Rocha Lima de Almeida
CPF: _____

ITAU UNIBANCO S.A



Nome: _____
CPF: Cleber Cavalcante Diniz
RG: 22.993.785-8
CPF: 153.749.608-57



Nome: _____
CPF: Fabio Hidelti Ochiai
RG: 29.899.806-3
CPF: 269.627.878-47

(continua na página seguinte)



DUCESP
22 10 14

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO" – Emissora


Nome: JORGE CASMERIDES
CPF: Diretor Financeiro
CPF 087.509.148-20

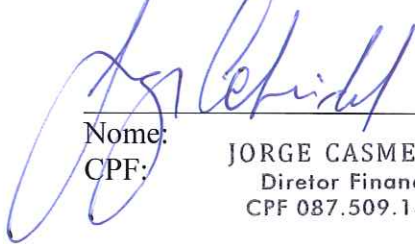

Nome: Francisco Mesquita Neto
CPF: Diretor Presidente
CPF 956.157.418-72

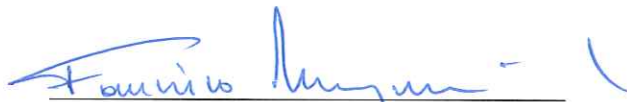
OESP PARTICIPAÇÕES S.A. – Interveniente Garantidora


Nome: JORGE CASMERIDES
CPF: Diretor Financeiro
CPF 087.509.148-20

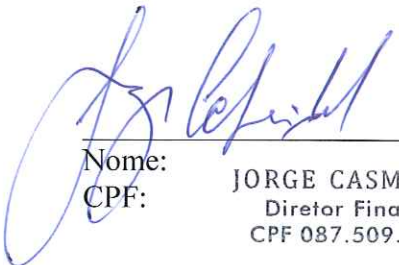

Nome: Francisco Mesquita Neto
CPF: Diretor Presidente
CPF 956.157.418-72

OESP MÍDIA S.A. - Interveniente Garantidora


Nome: JORGE CASMERIDES
CPF: Diretor Financeiro
CPF 087.509.148-20


Nome: Francisco Mesquita Neto
CPF: Diretor Presidente
CPF 956.157.418-72

AGÊNCIA ESTADO LTDA. - Interveniente Garantidora


Nome: JORGE CASMERIDES
CPF: Diretor Financeiro
CPF 087.509.148-20


Nome: Francisco Mesquita Neto
CPF: Diretor Presidente
CPF 956.157.418-72



RECEBIMOS DE VOS
O VALOR DE R\$ 1.000,00
EM 10/12/2014
PAGAMENTO DE
CONTAS A PAGAR

Francisco Mesquita Neto
CPF: 886.157.448-13
CNPJ: 06.051.574/0001-00

Francisco Mesquita Neto
CPF: 886.157.448-13
CNPJ: 06.051.574/0001-00

Francisco Mesquita Neto
CPF: 886.157.448-13
CNPJ: 06.051.574/0001-00



300 ESP
2014

ANEXO I



Página 5 de 5

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

À

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 – 10. Andar

04538-132 - Itaim Bibi – SP/SP

a/c Sra. Viviane Rodrigues

PROTOCOLO

Eder Lima
Eder Lima
RG: 44.937.712-X

Assunto: Anuência para Reestruturação Societária - 3ª Emissão de Debêntures da S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

Prezada Viviane,

A S.A. "O ESTADO DE S. PAULO" (doravante denominada simplesmente a "Emissora"), e a AGÊNCIA ESTADO LTDA. (doravante denominada simplesmente "Garantidora"), representadas respectivamente a primeira na forma do seu estatuto social e, a segunda, por seu contrato social, vêm, respeitosamente, submeter a V. Sas. consulta acerca de estudo sobre reestruturação societária que pretende realizar, conforme abaixo exposto.

A Emissora pretende reduzir seu capital social e entregar a totalidade das quotas que detém da Agência Estado Ltda., ora garantidora, aos seus atuais Acionistas, por valor contábil.

Diante desta reestruturação societária a integralidade das quotas da Agência Estado Ltda. serão transferidas aos Acionistas da Emissora, em proporção igual à participação societária detida na Emissora.

A referida reestruturação societária deverá acarretar a transformação societária da Agência Estado, atualmente uma sociedade limitada em sociedade anônima, com



22 12 14

Conselho de Administração, no intuito de padronizar os estatutos sociais e tomadas de decisões de todas as empresas pertencentes ao Grupo Estado.

É importante ressaltar que a ocorrência desta reestruturação societária não acarretará qualquer mudança substancial já que a Agência Estado permanecerá como garantidora da 3ª Emissão de Debêntures.

É importante salientar que a reestruturação societária acima descrita não altera o controle societário, já que referido controle continuará sendo exercido pela Família Mesquita, ou seja, os acionistas da Emissora e da Garantidora serão os mesmos.

Desta forma, considerando que nos termos da Escritura Pública da 3ª Emissão de Debêntures Simples, a redução do capital social poderia acarretaria o imediato vencimento antecipado das respectivas debêntures, hipótese não contemplada pela Emissora, esta vem à presença de V.Sa. requerer expressa anuência dos debenturistas para implementação das ações supra mencionadas.

Em razão do acima exposto, permanecemos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Eder
Eder Lima Leal
RG: 44.937.712-X

Norma Mosaic
S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

Emissora

Norma Mosaic
Norma Mosaic
Gerente Jurídica
OAB/SP 164.874

Norma Mosaic
AGÊNCIA ESTADO LTDA.

Garantidora

Norma Mosaic
Norma Mosaic
Gerente Jurídica
OAB/SP 164.874

